



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROCOLO Nº: 387  
DE 14 1 07 2009  
ÀS 14:00 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PINTURA DO MEIO-FIO DAS RUAS DOS BAIRROS BORGEO E SÃO FRANCISCO.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, viabilize com a maior brevidade possível, pintura do meio-fio das Ruas dos Bairros Borgo e São Francisco.

Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações dos moradores dos locais aos quais nos referimos, pois o meio-fio das ruas necessita de pintura, a fim de que seja mantida a sua conservação e sobretudo garantida maior segurança à população no trânsito, visto o grande fluxo de veículos e pedestres que ali transitam diariamente.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.